MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 08 DE JUNHO DE 1990.-

Cria a Comissão Especial de Defesa dos Direitos Humanos.

O Senhor Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Defesa dos Direitos Humanos, a qual será constituída de 01 representante de cada bancada com assento neste Legislativo.

§ 1º - Serão convidadas as seguintes entidades, que indicarão 01 representante cada: Associação de Bairros - UNAMOS; Ordem dos Advogados do Brasil; Poder Judiciário; Sindicatos (Intersindical); Associação Santanense Pró-Ensino Superior.

§ 2º - A comissão criada pelo artigo 1º terá como finalidade receber denúncias de ações que violem os Direitos Humanos, estudando especificamente os casos e encaminhá-los às autoridades competentes para solução.

Art. 2º - A Comissão terá como prazo final de seus trabalhos o término da presente legislatura.

Art. 3º - Servirá como secretário da aludida comissão um funcionário da Câmara, que será para esse fim designado pela presidência da Casa.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 08 de junho de 1990.-

Vereador Dr.NEI DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner